

JANEIRO BRASILEIRO DA COMÉDIA

2023
ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CULTURA

REGULAMENTO

1. Apresentação

1.1 - A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Cultura, realizará no período de **21 a 30 de janeiro de 2023**, a 20ª edição do JBC – Janeiro Brasileiro da Comédia.

1.2 - O Festival foi criado em 2003 para comemorar os 30 anos do Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto e em 2023 o JBC completa 20 anos de história, quando o Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto (que está em reforma geral) completa 50 anos.

2. Definição

2.1 - O Janeiro Brasileiro da Comédia – edição 20 anos - vem com uma proposta inovadora, que é a de levar espetáculos para as 10 regiões da cidade, composta de:

I - Mostra Nacional - Espetáculos do gênero cômico, para rua ou para espaços alternativos. A Mostra Nacional será composta de até 10 espetáculos selecionados e/ou convidados pela Comissão Organizadora do JBC 2023. Os espetáculos inscritos para a Mostra Nacional devem ter possibilidade de apresentação em ruas e praças e/ou adaptáveis a espaços alternativos.

II - Cabaret do Riso - Espaço noturno do festival, configurando como um Ponto de Encontro do JBC 2023, com apresentações de números, stand-up, micro-peças, performances, etc. Nesta modalidade as propostas inscritas devem ter no mínimo 15 minutos de duração e no máximo, 30 minutos de duração.

III - Exposição itinerante – exposição fotográfica que retrate a temática do gênero cômico nas artes cênicas. A exposição deve ser de fácil montagem/desmontagem, para percorrer os 10 espaços do JBC 2023.

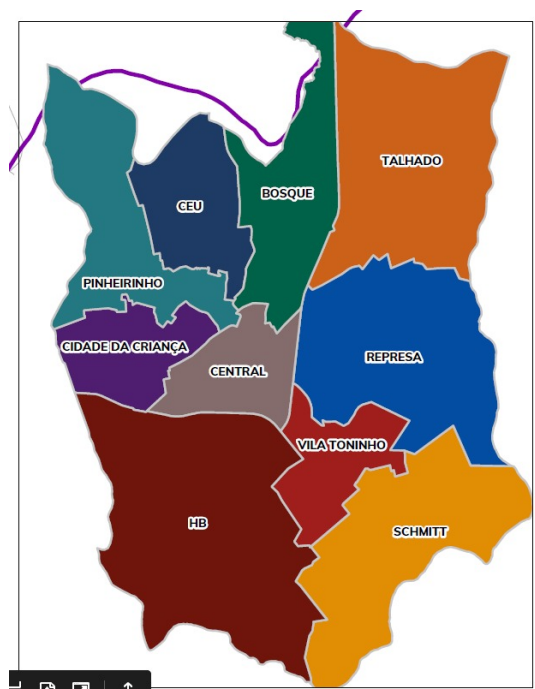
IV - Workshops e oficinas – ações formativas realizadas pelos grupos selecionados e/ou convidadas pela Comissão Organizadora;

V - Debates - roda de conversa entre artistas, técnicos, público e mediadoras(es) convidadas(os) pela Comissão Organizadora. Os debates acontecerão sempre após a apresentação dos espetáculos da Mostra Nacional;

VI - Painel Crítico – Exercício de escrita crítica, coordenado por profissional convidada(o) pela Comissão Organizadora e com participação de interessados mediante inscrição prévia e seleção. Os exercícios críticos serão publicados no site do JBC 2023.

2.2 – Recentemente, a cidade de São José do Rio Preto/SP foi organizada em 10 (dez) sub-regiões visando à gestão descentralizada e ao desenvolvimento regionalizado. Desta forma, o JBC – edição 20 anos, caminhando alinhado a esta política pública, levará os espetáculos para as 10 regiões, criando acesso à cultura e oportunizando a fruição das artes.

Visualize abaixo essa organização:



3. Dos requisitos

3.1 - Podem se inscrever companhias, produtoras, grupos e artistas independentes. Todos os integrantes devem apresentar registro profissional junto às entidades regulamentadoras de cada categoria.

3.2 - Caso o elenco do espetáculo apresente menores de 18 anos, será de responsabilidade da companhia providenciar autorização dos responsáveis e do Juizado de Menores (da cidade em que estas residam) para viagem e apresentação e de São José do Rio Preto (para a apresentação)..

4. Direitos autorais e autorizações

4.1 - É de responsabilidade dos participantes:

a) Regularizar o uso das obras utilizadas em seu espetáculo junto às instituições responsáveis e comprovar à Secretaria de Cultura de São José do Rio Preto a liberação por estas instituições, via documentação oficial;

- b)** Para textos de membros filiados à SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) ou ABRAMUS, obter declaração de liberação junto àqueles órgãos ou solicitar à mesma uma declaração de não filiação. Neste caso, quando o texto do espetáculo for de autoria própria ou de autor não filiado, deve-se apresentar uma declaração de liberação por parte do autor;
- c)** Solicitar ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) a liberação ou regularização da utilização das obras musicais, constantes no espetáculo, no tocante aos direitos autorais, bem como o recolhimento das devidas taxas;

5. Das inscrições

5.1 - As inscrições **on-line** são gratuitas e estarão disponíveis de **10 de novembro até às 15h do dia 5 de dezembro de 2022**, no site www.riopreto.sp.gov.br/2023jbc, podendo ser realizada em 03 (três) diferentes categorias:

- I - Mostra Nacional;
- II - Cabaret do Riso;
- III – Exposição Itinerante.

§ único: Cada espetáculo selecionado para a Mostra Nacional deverá oferecer um workshop gratuito, com duração de 3 horas, com temática voltada ao gênero da comédia.

5.2 - No preenchimento da inscrição deverão ser **anexados** os seguintes materiais:

INSCRIÇÕES - MOSTRA NACIONAL:

- a) Sinopse do espetáculo;
- b) Currículo do grupo ou do artista;
- c) Currículo do espetáculo;
- d) Ficha técnica completa;
- e) 03 fotografias em arquivo digital com 300 DPIs de resolução (JPEG);
- f) Link com a gravação do espetáculo completo (sem edição) – e senha, quando houver;
- g) Mapa de luz, som e palco com descrição dos cenários, incluindo medidas necessárias do espaço;
- h) Título, sinopse, ficha técnica e necessidades técnicas do workshop obrigatório;

§ único: Não será aceita a inscrição que não atender a todas as exigências acima.

INSCRIÇÕES - CABARET DO RISO

- a) Sinopse da apresentação (número, stand up, micro-peça, performance, etc);
- b) Currículo do grupo ou do artista;
- c) Ficha técnica completa;
- d) 03 fotografias em arquivo digital com 300 DPIs de resolução (JPEG);
- e) Link com a gravação completa (sem edição) – e senha, quando houver;
- f) Descrição das necessidades técnicas;

§ 1º: Caso o artista/grupo não tenha a gravação da obra que está inscrevendo, deverá informar outros links, com trabalhos anteriores, para que a Comissão de Seleção tenha um mínimo de subsídios para avaliação.

§ 2º: Não será aceita a inscrição que não atender a todas as exigências acima.

INSCRIÇÕES - EXPOSIÇÃO ITINERANTE

- a) Conceito da exposição;
- b) Currículo da(o) proponente;
- c) Ficha técnica completa da exposição;
- d) Descrição da expografia, com detalhes sobre os materiais utilizados, bem como as dimensões e os elementos que compõem a exposição;
- e) Descrição das necessidades técnicas;
- f) Proposta orçamentária para produção, montagem/desmontagem e circulação da exposição nos 10 espaços do JBC 2023, incluindo despesas de transporte e equipe de montagem/desmontagem.

§ único: Não será aceita a inscrição que não atender a todas as exigências acima.

5.3 - Os grupos/artistas independentes poderão inscrever mais de um espetáculo/número, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente.

5.4 - Inscrições encaminhadas sem os devidos anexos obrigatórios implicarão na automática desclassificação do projeto.

5.5 - Espetáculos que já foram apresentados em edições anteriores do JBC, não poderão realizar inscrição novamente.

5.6 - A Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de problemas particulares dos proponentes e/ou problemas de servidor de internet.

5.7 - Caso seja confirmado problema técnico na plataforma de inscrição, a mesma será prorrogada por tempo similar ao problema detectado.

6. Da etapa de seleção

6.1 - O processo de avaliação das propostas inscritas realizar-se-á em **três etapas**, a saber:

- **Etapa 1 – Triagem Administrativa:** conferência de todos os materiais obrigatórios;
- **Etapa 2 – Seleção:** avaliação técnica e artística do conteúdo das propostas classificadas na Etapa 1.
- **Etapa 3 – Contratação:** Nesta etapa, o proponente classificado na etapa 2, será contatado, dentro do prazo estipulado pela Secretaria de Cultura de São José do Rio Preto, para encaminhar informações adicionais de produção e o envio da documentação complementar da empresa, para contratação.

7. Da programação

7.1 - A Secretaria de Cultura, em diálogo com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, nomeará uma **Comissão de Seleção** composta por profissionais da área das artes cênicas para selecionar, dentre os trabalhos inscritos, aqueles que participarão do Janeiro Brasileiro da Comédia – edição 20 anos, bem como, convidar espetáculos que possam integrar a programação.

7.2 - A Comissão de Seleção escolherá os espetáculos sem a obrigatoriedade de justificar publicamente a sua decisão. O número de espetáculos selecionados e a composição da programação atenderão critérios artísticos e financeiros do JBC 2023.

7.3 - Havendo inscrições suficientes de grupos de São José do Rio Preto, com obras do gênero cômico, dar-se-á a estes, após avaliação da Comissão de Seleção, prioridade curatorial a fim de selecionar até 03 (três) obras locais para a Mostra Nacional.

7.4 - A divulgação dos espetáculos selecionados será feita via e-mail oficial para o endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, até o dia 12 de dezembro de 2022.

7.5 - O cronograma de apresentações será definido de acordo com as necessidades do Janeiro Brasileiro da Comédia, bem como, a logística de produção e a disponibilidade de agenda dos grupos/artistas selecionados/convidados.

8. Das responsabilidades da Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto

8.1 - Transporte local, no trajeto hotel/local de apresentação.

8.2 - Os espetáculos selecionados para a **Mostra Nacional** receberão cachê para **01 (uma) apresentação**, conforme tabela abaixo:

Localidade	Cachê para 01(uma) apresentação
Grupos locais ou sediados até 50km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 5.000,00
Grupos sediados de 51km a 200km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 8.000,00
Grupos sediados de 201 a 600 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 12.000,00
Grupos sediados de 601 a 1.000 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 15.000,00
Grupos sediados acima de 1.001 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 20.000,00

8.3 - Eventuais apresentações adicionais, solicitadas pela Secretaria de Cultura, será destinado um cachê complementar de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por apresentação, formalizado antes da lavratura contratual.

8.4 - Os números/performances/micro-peças selecionados para o **Cabaret do Riso** (espaço noturno do festival) receberão cachê conforme tabela abaixo:

Localidade	Solo	Até 3 integrantes no elenco	4 ou mais integrantes no elenco
Grupos/Artistas locais ou sediados até 50km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
Grupos/Artistas sediados de 51 a 200 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	4.500,00
Grupos sediados de 201 a 600 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 3.500,00	R\$ 5.000,00	6.500,00
Grupos sediados acima de 601 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00	9.000,00

8.5 – As apresentações do **Cabaret do Riso** acontecerão no espaço noturno do festival (ponto de encontro que será montado pela Organização), e contará com estrutura básica de som e iluminação.

8.6 - Caso haja cancelamento de participação, após o período de confirmação, por parte de algum grupo/artista selecionado, o mesmo será automaticamente impedido de se inscrever nas três edições subsequentes do Festival.

8.7 - As alterações de sinopse e ficha técnica deverão ser informadas à Secretaria de Cultura no prazo máximo de 7 (sete) dias após a confirmação de participação no Festival, em conformidade com os dados da ficha de inscrição. Após este período, a Secretaria de Cultura não se responsabiliza por retificações de informações em materiais gráficos de divulgação e de registro do evento.

9. Das responsabilidades do proponente selecionado

9.1 - Será de total responsabilidade do grupo/artista selecionado:

- a) Hospedagem de todos os integrantes, em São José do Rio Preto/SP;
- a) Transporte até São José do Rio Preto/SP e também o retorno ao local de origem, incluindo pessoal e material (cenários, figurinos e equipamentos);

b) alimentação para os integrantes do grupo.

9.2 - As montagens e apresentações do espetáculo deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e anunciados pelo Festival, não sendo permitidos atrasos e mudanças nestes dias/horários.

9.3 - Cada grupo, após suas apresentações, deverá retirar todo seu material (cenário, adereços e figurinos). O Festival não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e/ou espaços cênicos.

9.4 - As desmontagens deverão ocorrer imediatamente após os debates.

10. Das disposições gerais

10.1 – O e-mail informado no ato da inscrição será o canal de comunicação entre a organização do JBC e o proponente, sendo de inteira responsabilidade deste consultá-lo frequentemente.

10.2 - A organização do Festival isenta-se da necessidade de aquisição de equipamentos, materiais e objetos não relacionados na ficha de inscrição referentes à montagem, mesmo sendo estes necessários para a realização do espetáculo. Demandas identificadas após o envio e confirmação de necessidades serão de exclusiva responsabilidade dos grupos participantes.

10.3 - A simples inscrição no Janeiro Brasileiro da Comédia – edição 20 anos - pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.

10.4 - Os casos omissos neste Regulamento serão objetos de deliberação da Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto.

São José do Rio Preto/SP, 10 de novembro de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
JANEIRO BRASILEIRO DA COMÉDIA – JBC 2023
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

*Mais informações:
(17) 3202-2310
cultura@riopreto.sp.gov.br*